



# PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

## LEI Nº 1.728, DE 05 DE MAIO DE 2021

*Prorroga o prazo de adesão ao Programa de Recuperação de Créditos tributários e não tributários (REFIS 2021) do Município de Aliança, e dá outras providências*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU, E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:**

**Art. 1º.** *Altera-se o prazo final para adesão ao REFIS 2021, previsto no artigo 6º da Lei Municipal de nº 1.715/2021, passando a ter como data de encerramento do dia 31 de julho de 2021.*

**Art. 2º.** *Dá vigência a Lei Municipal Nº 1.715/2021.*

**Art. 3º.** *Revoga o Art. 6º da Lei Municipal Nº 1.715/2021.*

**Art. 4º.** *Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

**Palácio Carlos José de Almeida Freitas, Aliança - PE, em 05 de maio de 2021.**

  
**XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO**  
*Prefeito*

✉ [alianca@alianca.pe.gov.br](mailto:alianca@alianca.pe.gov.br) | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

📷📺 PREFEITURADAALIANÇA